CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
G&R TRANSPORTES LTDA.
ROBETTI TRANSPORTES LTDA
SINTIA GIAZZONI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000248-05.2025.8.24.0536

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2026
APRESENTADO EM: MAIO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE AS RECUPERANDAS

5 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 PONTOS DE ATENÇÃO

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), estavam pendentes os seguintes documentos (destacado em vermelho):

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	mar/26	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	mar/26	✓
Balancete Mensal em Excel	mar/26	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	mar/26	☒
Comprovante de Pagamento dos Impostos	mar/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	mar/26	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	mar/26	☒
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	mar/26	☒
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	mar/26	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	mar/26	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	mar/26	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	mar/26	✓
Extrato Bancário do Período	mar/26	✓

* O balancete referente ao mês de março de 2026 foi devidamente encaminhado a esta Administradora Judicial, entretanto o documento permanece pendente das assinaturas do administrador responsável e do contador legalmente habilitado.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

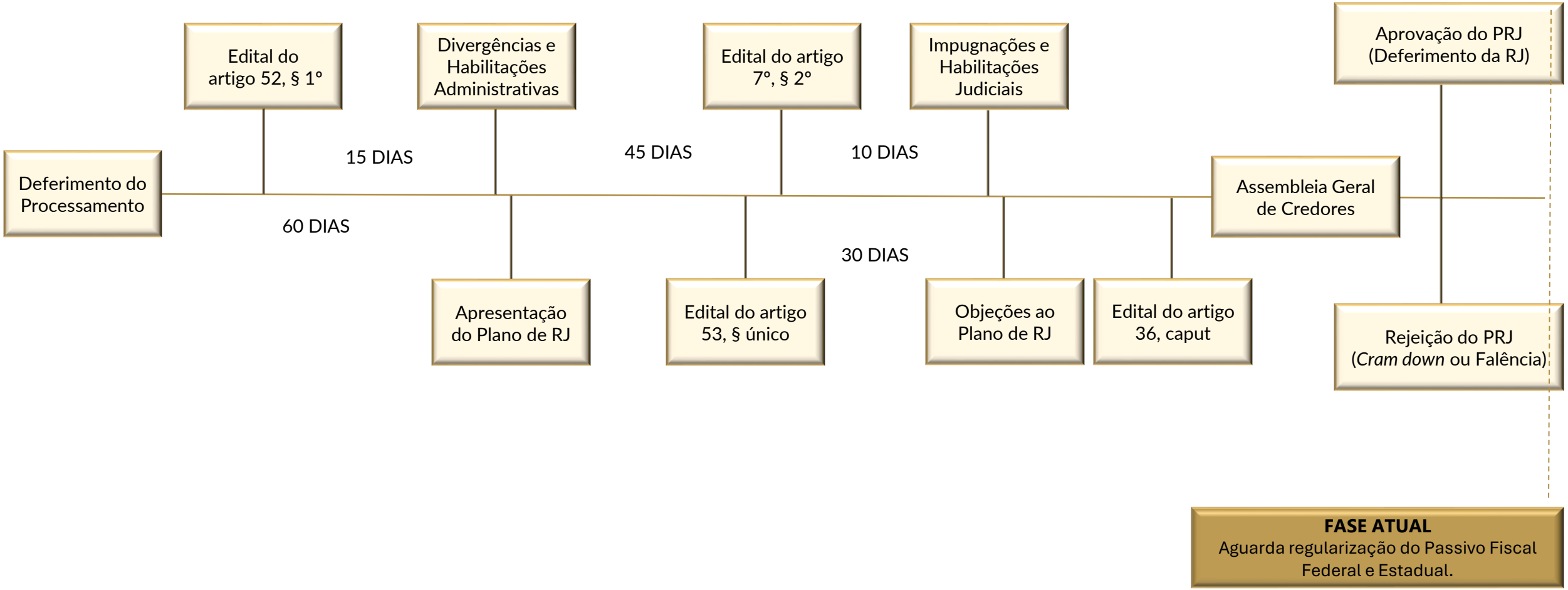

3. EVENTOS DO MÊS

DATA	EVENTO	BREVE RESUMO
11/05/2026	**575**	O Juízo homologou a transação celebrada entre as Recuperandas e o Sicoob Credinorte, determinando que a Administradora Judicial considere o acordo na atualização da relação de credores, com a exclusão da cooperativa, caso ainda conste como credora sujeita. Além disso, postergou a análise da homologação do Plano de Recuperação Judicial e da concessão da recuperação, intimando a Administração Judicial para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre a suficiência da documentação fiscal apresentada nos eventos 560 e 574 e, obrigatoriamente, sobre o controle de legalidade do Plano aprovado.
20/05/2026	**595**	A manifestação da Administração Judicial apresentou relatório dos últimos andamentos, apontou que a regularidade fiscal ainda não foi integralmente comprovada, pois permanecem pendentes as certidões federais de todas as Recuperandas e a certidão estadual da Sintia Giazzoni Ltda., opinando pela intimação das Devedoras para apresentação em 20 dias. Além disso, informou que analisou o Plano de Recuperação Judicial aprovado e não identificou ilegalidade patente, apenas ressalvas quanto às cláusulas de alienação de ativos e encerramento da recuperação judicial. Por fim, comunicou que os bens objeto da ação de busca e apreensão nº 5051283-49.2026.8.24.0930 já haviam sido reconhecidos como essenciais no Evento 120, permanecendo protegidos durante o stay period, vigente até 03/06/2026.
25/05/2026	**598**	O Ministério Público informou ciência dos atos processuais praticados até o momento e, em atenção à decisão do Evento 575, manifestou concordância com os pedidos formulados pela Administração Judicial no Evento 595, especialmente quanto à necessidade de complementação da regularidade fiscal das Recuperandas. Nesse sentido, acrescentou a providência de intimação das Devedoras para apresentação das Certidões Negativas de Débitos Federais ou Positivas com Efeitos de Negativa de todas as Recuperandas, bem como da Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Positiva com Efeitos de Negativa da empresa Sintia Giazzoni Ltda.

4. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

As Recuperandas **G&R TRANSPORTES LTDA, ROBETTI TRANSPORTES LTDA** e **SINTIA GIAZZONI LTDA** exercem atualmente **atividade** de **transporte rodoviário de carga.**

LOCALIZAÇÃO

As Recuperandas **G&R TRANSPORTES LTDA, ROBETTI TRANSPORTES LTDA** e **SINTIA GIAZZONI LTDA** possuem suas sedes na Rua José Semmer, 251, Bairro Bom Jesus, em Rio Negro – PR, Rua Osvaldo Arana, s/n, Bairro Esperança, em São Domingo – SC e Rua Siqueira Campos, 816, Bairro JD Moinho, em Mafra – SC, respectivamente

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

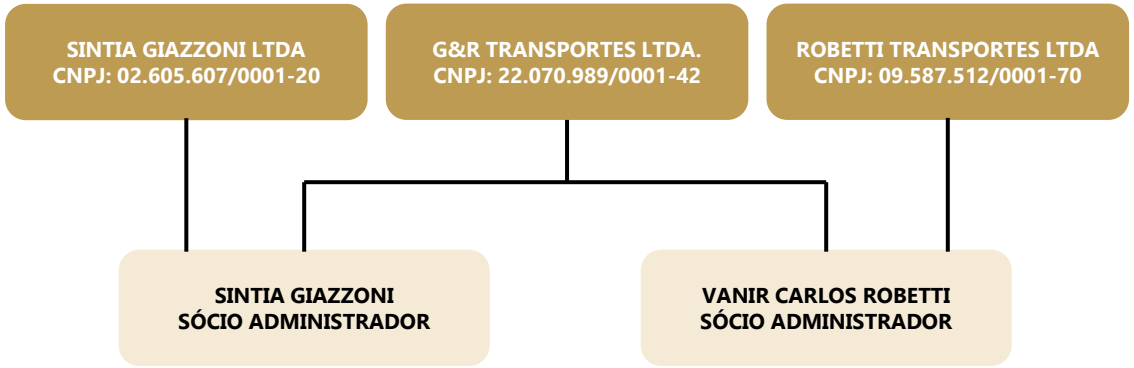

CAUSAS DA CRISE

A crise do grupo **SINTIA GIAZZONI LTDA., ROBETTI TRANSPORTES LTDA. e G&R TRANSPORTES LTDA.** teve início em 2023, quando as Empresas passaram a enfrentar a desaceleração do **agronegócio**, reduzindo de forma significativa a demanda por transporte de cargas de grãos.

Somado a isso a **frustração da safra 2023/2024**, resultante da forte **seca**, da **escassez de chuvas** e de **eventos climáticos adversos**, que diminuíram drasticamente o **volume de produção** disponível para escoamento.

Assim sendo, o **volume** de cargas transportadas **caiu cerca de 50%,** obrigando as Recuperandas a operar muito abaixo do ponto de equilíbrio e mantendo **parte da frota ociosa**, sem demanda suficiente para **cobertura dos custos**.

Após esse cenário climático e econômico, seus principais clientes — produtores rurais e empresas ligadas ao **agronegócio** — **reduziram substancialmente os fretes**, intensificando a **queda nas receitas** e comprometendo a geração de caixa.

A dificuldade de manter a operação e a necessidade de capital de giro levaram as Empresas a recorrer a **financiamentos onerosos**, contratados com **taxas acima da média de mercado**, gerando elevado endividamento com instituições financeiras e fornecedores essenciais.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** do grupo e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**, medida necessária para preservar a continuidade das atividades, os empregos e o atendimento aos credores.

4. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a composição do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração, competência **março de 2026.**

Nº DE COLABORADORES

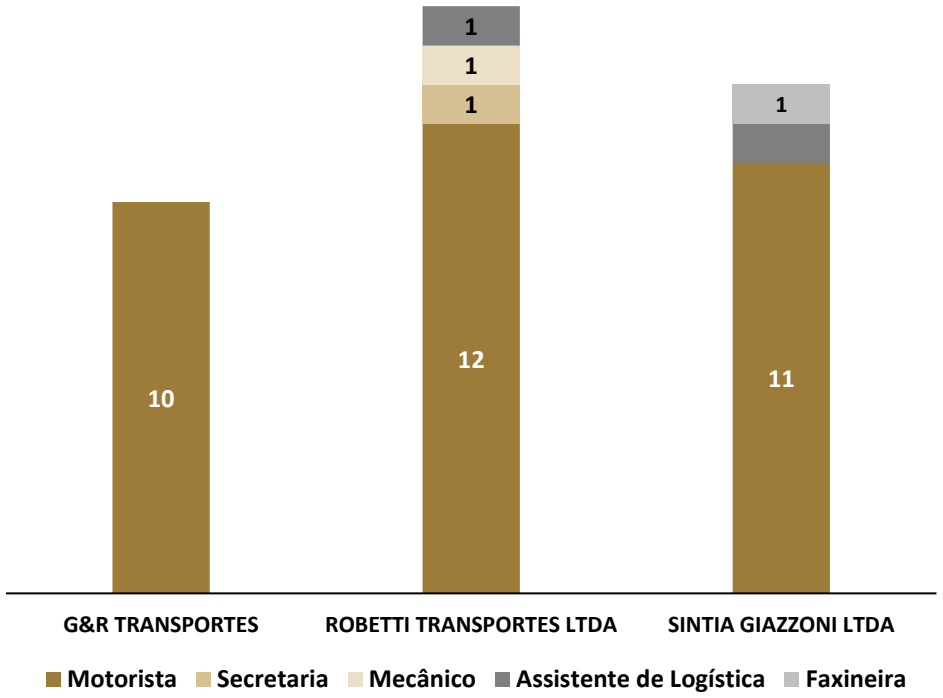

Em **março de 2026**, as Recuperandas contavam com **38 colaboradores**, sendo:

- **33 Motoristas;**
- **01 Secretária;**
- **01 Mecânico;**
- **02 Assistentes de Logística; e**
- **01 Faxineira.**

Além, os representantes das Empresas informaram que não contam com a prestação de serviços de contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

5. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

No dia 13/05/2026, foi realizada reunião virtual com a participação das Recuperandas, de seu procurador e da Administração Judicial, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das atividades empresariais e operacionais no período analisado.

Na oportunidade, foi informado que não houve alteração no quadro funcional, tampouco demissões ou novas contratações, permanecendo regular a organização interna das atividades. Quanto ao faturamento do mês, as Recuperandas relataram desempenho positivo, com faturamento aproximado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Para o mês subsequente, a perspectiva indicada é de aumento na produção de leite, embora também tenha sido sinalizada expectativa de baixa no preço do produto, circunstância que deverá ser acompanhada pela Administração Judicial em razão de seu possível impacto sobre o fluxo de caixa.

No que se refere à atividade empresarial e aos estabelecimentos, não foram relatadas alterações relevantes. De outro vértice, como fato operacional do período, foi informado que houve intercorrência envolvendo as bezerras, em razão de superlotação e bactéria, o que ocasionou perdas no rebanho jovem. As Recuperandas relataram, ainda, que pretendem promover ampliação/adequação da estrutura, a fim de mitigar riscos semelhantes e melhorar as condições operacionais.

Por fim, quanto aos fornecedores, foi informado que os pagamentos estão regulares, não tendo sido apontadas pendências relevantes no período.

Assim, a Administração Judicial seguirá acompanhando a evolução da produção leiteira, os reflexos da variação de preço, a regularidade dos pagamentos operacionais e as medidas adotadas pelas Recuperandas para aprimoramento da estrutura destinada ao manejo dos animais.

5. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/wBtt-tFQ9Ok ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME!

6. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais as Devedoras figurem atualmente como parte ré, documento que foi utilizado como base para elaboração do quadro ora colacionado.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

Abaixo, portanto colaciona-se quadro resumo contendo a listagem dos processos principais ativos, excluindo-se aqueles diretamente relacionados ao presente procedimento de Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
Busca e Apreensão	0002533-84.2025.8.16.0146	R$ 1.894.146,77
Busca e Apreensão	0002653-30.2025.8.16.0146	Não informado (Segredo de Justiça)
Busca e Apreensão	0003700-39.2025.8.16.0146	R$ 1.158.460,68
Procedimento comum cível	5003366-27.2024.8.21.0109	R$ 88.922,81
Ação Indenizatória	5008004-78.2024.8.24.0058	R$ 472.592,00
TOTAL		**R$ 3.614.122,26**

Este quadro, elaborado a partir do documento encaminhado pelas Recuperandas oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual das Devedoras, o que permite uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilita uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando estas informações e reportando quaisquer atualizações nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo. Esta abordagem colaborativa visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 108), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ R$ 22.361.738,74**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 171.232,59	R$ 171.232,59	0,53%
CLASSE II	R$ 62.778.232,75	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 3.095.665,39	R$ 32.088.470,80	99,22%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 82.150,00	0,25%
TOTAL	**R$ 66.045.130,73**	**R$ 32.341.853,39**	**100%**

Ao lado, apresenta-se, em forma de gráfico, os cinco maiores credores conforme o ultimo Edital Publicado.

PRINCIPAIS CREDORES

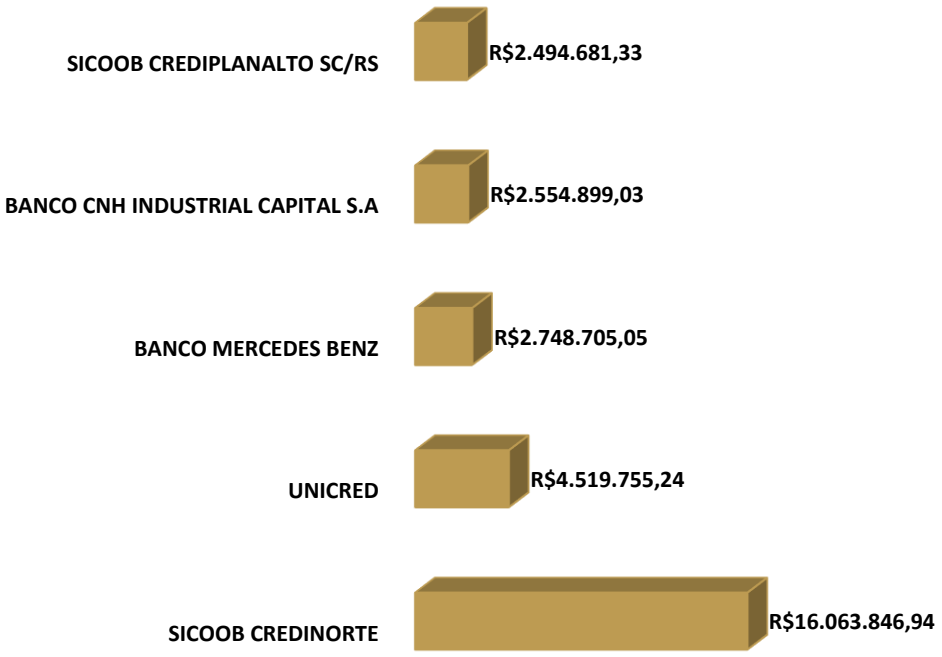

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se as Recuperandas vêm honrando os compromissos assumidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial, bem como identificar eventuais novas dívidas.

Cumpre destacar que, **nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências)**, o **descumprimento (atraso) das obrigações assumidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial** constitui **causa de convolação da Recuperação em Falência**, razão pela qual o acompanhamento do adimplemento das obrigações correntes é de especial relevância.

Tecidas as considerações iniciais, passa-se à análise das **obrigações correntes** das Devedoras.

Em março/26, verifica-se que o **total das obrigações** apresentou **acréscimo de R$ 679 mil**, em comparação ao mês anterior, fechando com saldo de **R$ 38.848 mil.**

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

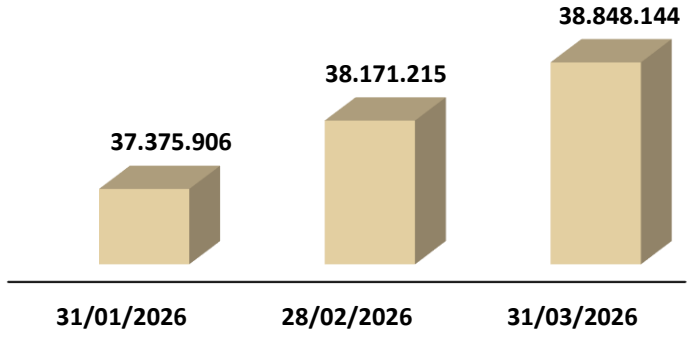

Ao analisar a composição do passivo referente ao mês de março/26, observa-se que **11% do total está concentrado na rubrica de Fornecedores (R$ 3.322 mil).** A evolução do saldo é apresentada a seguir.

FORNECEDORES

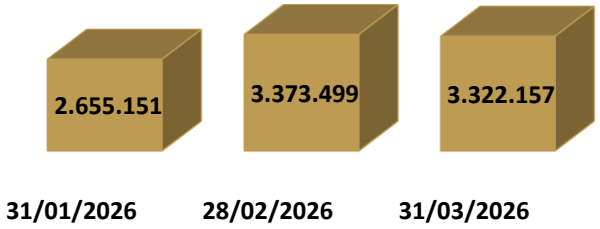

Adicionalmente, com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, especialmente junto a fornecedores, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos a débito de R$ 1.830 mil** na rubrica de fornecedores durante **março/2026**, indicando a **realização de pagamentos no período**.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Saldo Inicial de Fornecedores	3.373.499
(+) Créditos	1.779.502
(-) Débitos	(1.830.844)
(=) Saldo Final de Fornecedores	**3.322.157**

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO FISCAL (TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS)

A análise do passivo fiscal reveste-se de especial importância no contexto da Recuperação Judicial. Embora as obrigações tributárias não se submetam aos efeitos do plano de recuperação, **a sua regularização e equalização são essenciais para a efetiva reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Ademais, **a jurisprudência tem reconhecido que a adoção de medidas concretas voltadas à regularização fiscal** - seja por meio de parcelamentos, negociações ou adesão a programas de refinanciamento - **constitui requisito relevante para a concessão da Recuperação Judicial**, notadamente por demonstrar a viabilidade e a boa-fé das Recuperandas na condução do processo de soerguimento.

Inicialmente, procede-se à análise das obrigações fiscais registradas na contabilidade das Recuperandas, com o objetivo de verificar a existência, a natureza e a atualização dos débitos tributários reconhecidos na contabilidade.

Apresenta-se o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **março/26,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026
IMPOSTOS A RECOLHER	1.023.912	1.339.127
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	659.281	641.451
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	522.911	569.959
DEMAIS PASSIVOS	35.965.111	36.297.608
TOTAL DOS PASSIVOS	**38.171.215**	**38.848.144**

Outrossim, a **análise do balancete contábil** de **março/26** e dos respectivos **razão de contas** evidencia **lançamentos a débito** de **R$ 452 mil** nas contas correspondentes ao passivo fiscal, indicando **realização de pagamentos** no período.

DESCRIÇÃO RUBRICA	28/02/2026	(-) Débitos	(+) Créditos	31/03/2026
IMPOSTOS A RECOLHER	1.023.912	432.783	747.997	1.339.127
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	659.281	17.830	-	641.451
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	522.911	1.921	48.969	569.959
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIB.	**2.206.104**	**452.534**	**796.967**	**2.550.536**

Por fim, em **21/05/2026**, esta Equipe Técnica realizou a **consulta de Regularidade Fiscal** por meio do **portal da PFGN**. Como resultado, verificou-se ausência de tributos inscritos em dívida ativa (CNPJs: 22.070.989/0001-42, 02.605.607/0001-20 e 09.587.512/0001-70)

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **março de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de fevereiro de 2026, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**7.809.263**	**9.595.655**	**23%**	**33%**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.443.538	2.665.811	9%	9%
CLIENTES	441.592	1.856.164	320%	6%
OUTROS CRÉDITOS	4.924.133	5.073.679	3%	17%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.290.383**	**19.794.911**	**-2%**	**67%**
IMOBILIZADO	18.132.706	17.614.115	-3%	60%
CONSORCIO A CONTEMPLAR	2.157.677	2.180.796	1%	7%
TOTAL DO ATIVO	**28.099.646**	**29.390.566**	**5%**	**100%**

O **Ativo das Recuperandas** é composto majoritariamente pelo **Ativo não Circulante**, que representa **67 %** do total em março de 2026.

O **Ativo Circulante**, por sua vez, corresponde aos **33%** do Ativo no mesmo período.

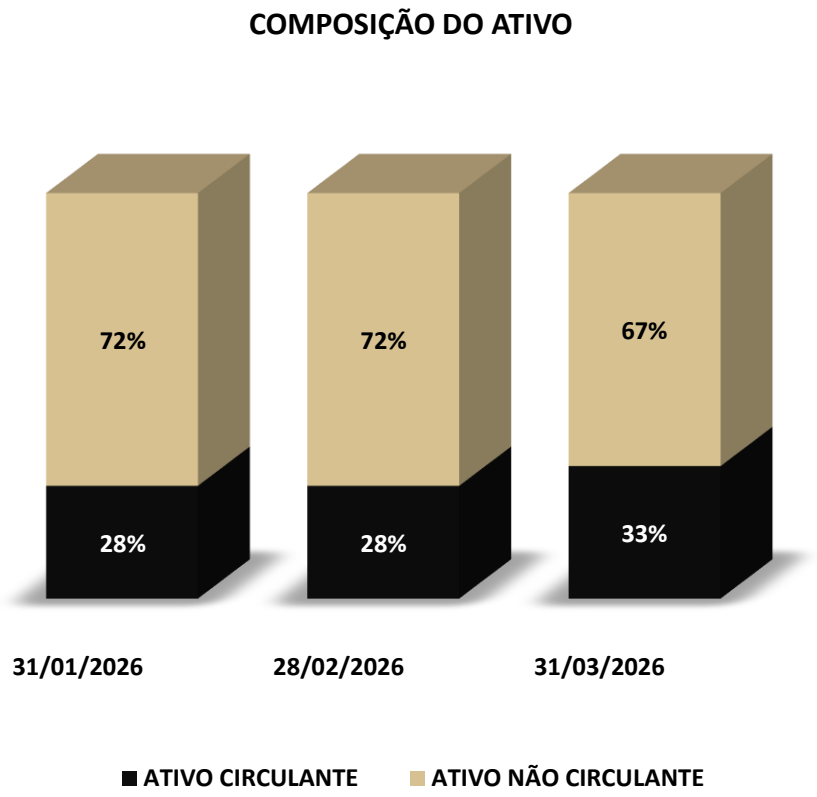

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

A seguir, apresenta-se a composição do **Ativo** em março de 2026.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO ATIVO

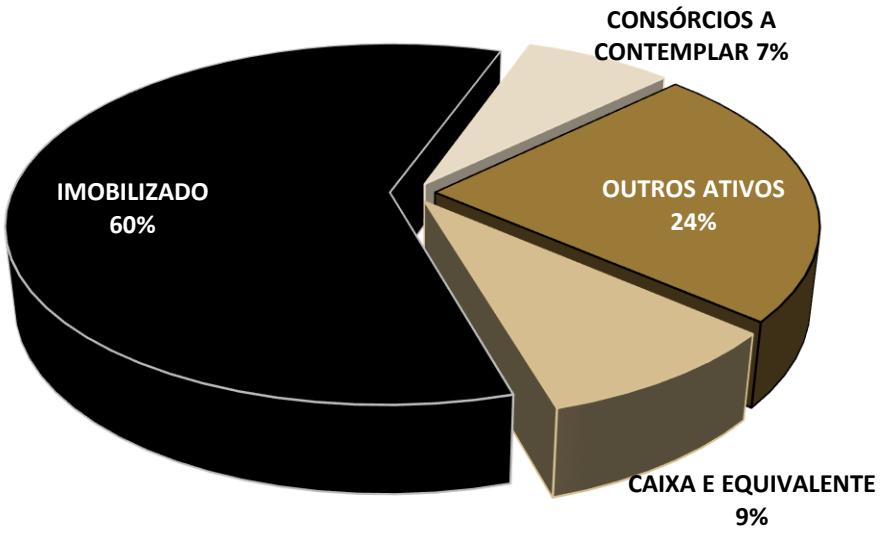

No que diz respeito ao **Imobilizado**, o montante de **R$ 17.614 mil** em março/26 representando **60%** do ativo total no período vigente. A seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo dos últimos meses.

IMOBILIZADOS

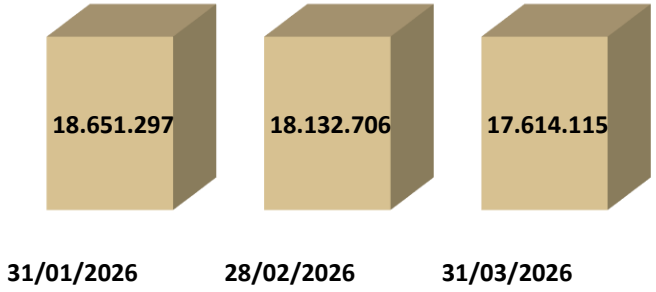

Outrossim, a rubrica **Caixa e Equivalente,** representa **9%** do ativo total, apresentando acréscimo de **9%** em março/26 ao comparar com o mês de fevereiro/26. A seguir apresenta-se o gráfico da variação ao longo do trimestre.

DISPONÍVEIS

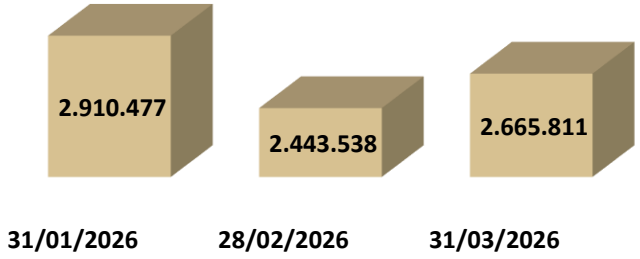

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Ademais, a rubrica **Consórcios a Contemplar** representa **7%** do ativo total, totalizando **R$ 2.180 mil** em março/26. A rubrica é composta por:

CONSÓRCIOS A CONTEMPLAR	31/03/2026
ROBETTI	**336.049**
Merces-Benz Grupo 18301 Cota 155	255.557
Consorcio Sicoob Grupo 1276 Cota 241-0	57.536
Consorcio Sicoob Grupo 1449 Cota 172-0	22.956
G&R	**782.248**
Consorcio Portobens	782.248
SINTIA	**1.062.499**
Consorcio a Contemplar Veiculos	59.888
Consorcio Sicoob Grupo 1184 Cota 138-00	186.975
Consorcio Iveco Grupo 2559 Cota 0492	243.243
Consorcio Merc Benz G 159031855201 48 P	310.350
Consorcio Merc Benz G 159031853601 48 P	262.043
TOTAL	**2.180.796**

Por fim, os **Outros Ativos** representam **24%** do total do ativo em **março/26,** sendo compostos pelas rubricas:

- **Clientes:** R$ 1.856 mil.
- **Outros Créditos:** R$ 5.073 mil.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **março de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de fevereiro de 2026, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**31.599.581**	**32.421.248**	**3%**	**110%**
FORNECEDORES	3.373.499	3.322.157	-2%	11%
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CP	22.950.738	23.513.723	2%	80%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.023.912	1.339.100	31%	5%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	604.549	576.237	-5%	2%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	528.981	569.959	8%	2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.117.903	3.100.073	-1%	11%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.571.346**	**6.426.896**	**-2%**	**22%**
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - LP	6.571.346	6.426.896	-2%	22%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.071.282)**	**(9.457.578)**	**-6%**	**-32%**
CAPITAL SOCIAL	240.000	240.000	0%	1%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.203.293	(2.966.033)	-193%	-10%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(13.514.575)	(6.731.545)	-50%	-23%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**28.099.646**	**29.390.566**	**5%**	**100%**

Destaca-se que as Empresas apresentam **Passivo a Descoberto,** indicando que o **montante das obrigações supera o total de ativos.**

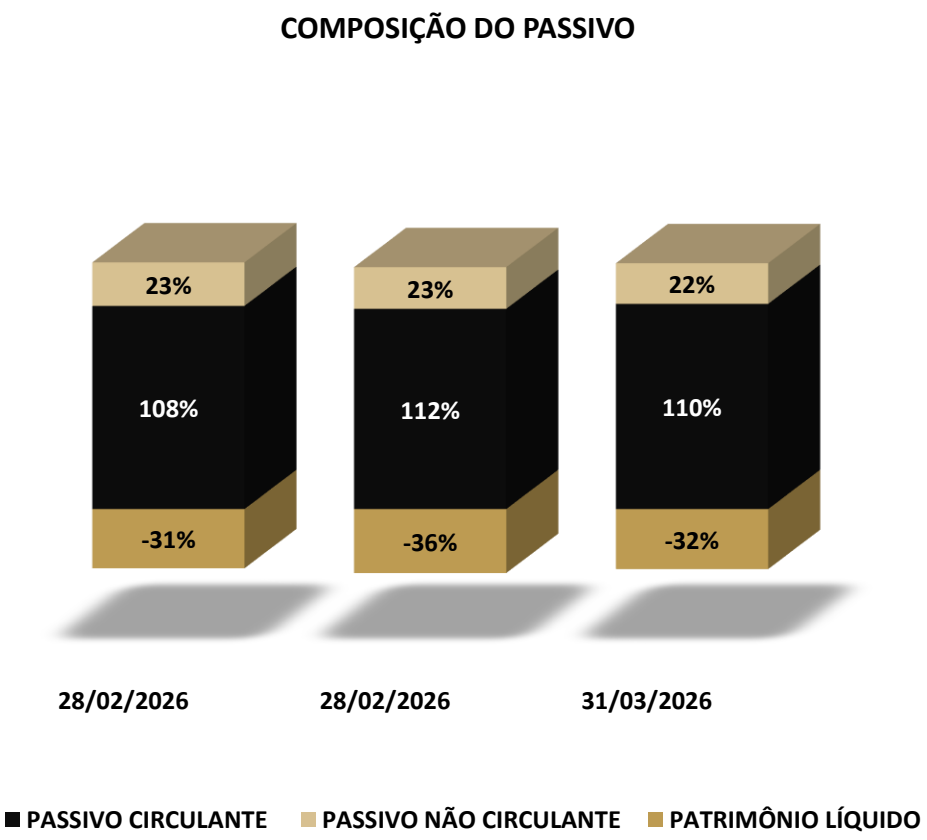

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

A seguir, apresenta-se a composição do **Passivo** em março de 2026.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO PASSIVO

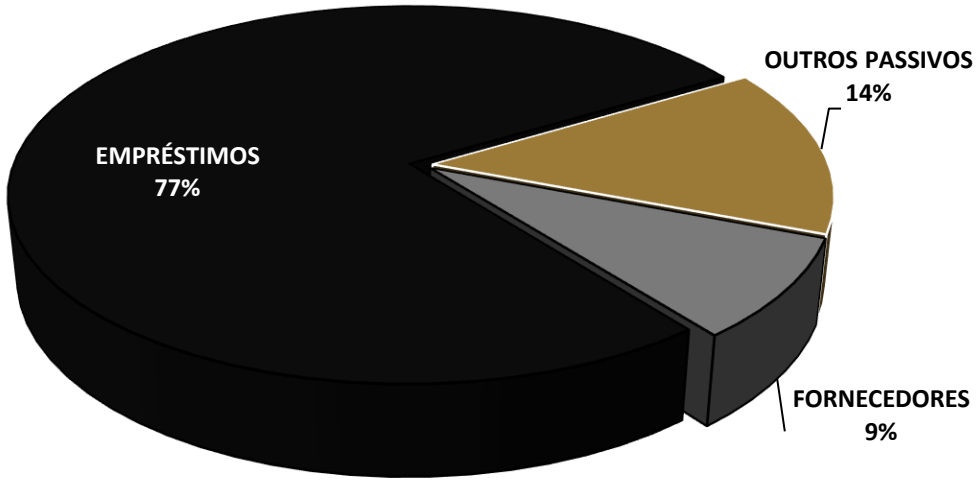

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** representa **77% das obrigações em março/26, isto é, R$ 29.940 mil.** A seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo dos últimos meses.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

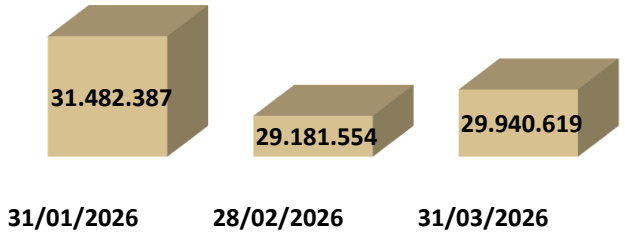

Outrossim, no que diz respeito a **Fornecedores,** a seguir apresenta-se o gráfico demonstrando a evolução dos saldos.

FORNECEDORES

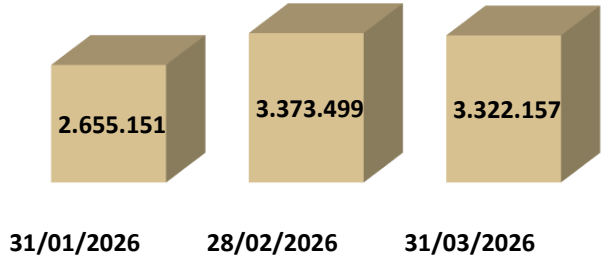

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Por fim, os **Outros Passivos** representam **14%** do Passivo Total em março de 2026, sendo composto pelas rubricas:

- **Obrigações Tributárias:** R$ 1.339 mil;
- **Obrigações com Pessoal:** R$ 576 mil;
- **Obrigações Previdenciárias:** R$ 569 mil;
- **Outras Obrigações:** R$ 3.100 mil.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

DEMONTRATIVO DE RESULTADO (DESACUMULADO)

Os dados referentes à **composição do Resultado Líquido Desacumulado do Período** são apresentados abaixo, bem como os saldos apurados no mês imediatamente anterior, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	FEV.26	MAR.26	AH
RECEITA BRUTA	**1.103.471**	**3.796.167**	**244%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(171.852)**	**(571.912)**	**233%**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**931.619**	**3.224.255**	**246%**
(-) CUSTOS	**(223.199)**	**(214.802)**	**-4%**
(=) RESULTADO BRUTO	**708.420**	**3.009.452**	**325%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.368.528)**	**(2.440.210)**	**78%**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(1.831.482)	(2.440.210)	33%
(+) OUTRAS RECEITAS	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(811.351)**	**569.243**	**-170%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(5.380)**	**-**	-100%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1	-	-100%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(816.730)**	**569.243**	**-170%**
(-) IR e CSLL	**-**	**(71.247)**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(1.123.060)**	**569.243**	**-151%**

A **Receita Bruta mensal** em março alcançou **R$ 3.796 mil**. Após as deduções incidentes, a **Receita Líquida totalizou R$ 3.224 mil no período**.

No mesmo período, os **Custos** nos somaram **R$ 214 mil.**

Outrossim, as **Despesas Operacionais** atingiram **R$ 2.440 mil** em março/26, apresentando aumento no comparativo mensal de **78%**.

A receita mensal no mês vigente foi suficiente para compensar os custos e despesas, o que contribuiu para que o **Resultado Líquido de março/26** fosse positivo em **R$ 569 mil.**

RESULTADO DO EXERCÍCIO DESACUMULADO

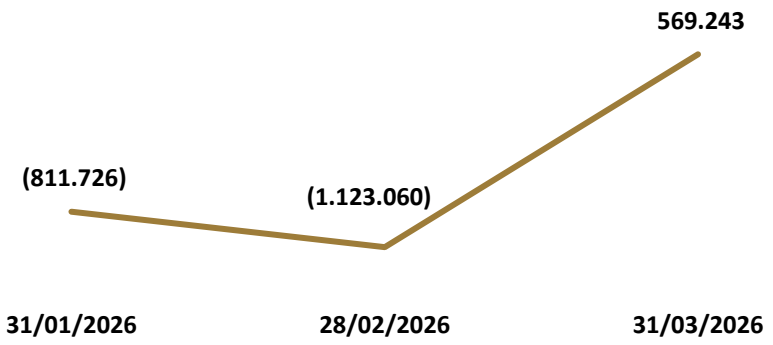

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade das empresas de honrarem suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas dos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,76	0,74	0,76
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,081	0,077	0,082
LIQUIDEZ SECA	0,25	0,25	0,30
LIQUIDEZ CORRENTE	0,25	0,25	0,30

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

A **liquidez corrente e liquidez seca** aumentaram de **0,25** para **0,30 ao longo do trimestre**, indicando que, para cada **R$ 1,00 de dívida de curto prazo (desconsiderando o efeito do estoque para a liquidez seca)**, as Recuperandas dispõem de **R$ 0,30 em ativos circulantes**.

A **liquidez imediata** foi de **0,082** em março/26, evidenciando **baixa disponibilidade em caixa e aplicações financeiras** para quitação imediata de obrigações.

Por fim, a **liquidez geral** apresentou variação no período, fechando em **0,76** no trimestre.

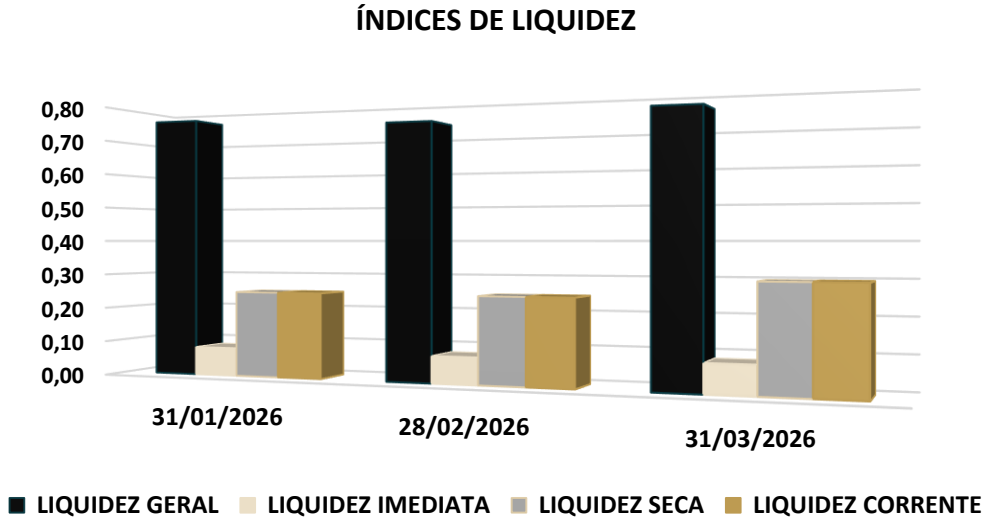

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADA

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A seguir será demonstrado o grau de endividamento das Recuperandas dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	82%	82%	83%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	18%	18%	17%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.

- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

Em **março de 2026**, **83**% das dívidas das Recuperandas estavam concentradas no **curto prazo**, enquanto que **17%** estavam alocadas em **obrigações de longo prazo**.

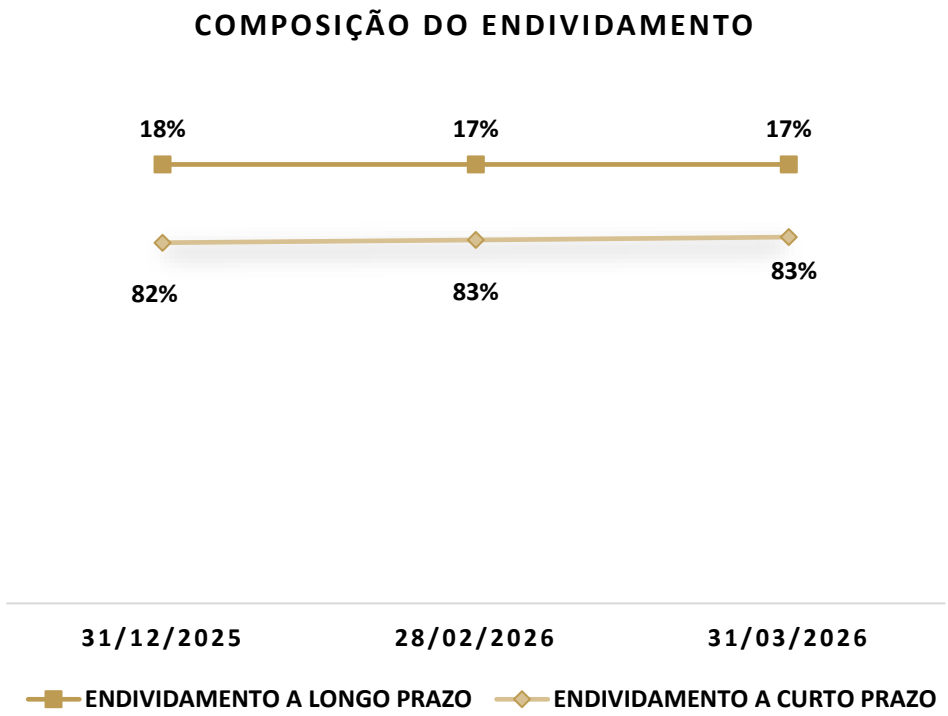

10. PONTOS DE ATENÇÃO

RMA MARÇO.26 (COMPETÊNCIA JANEIRO.26):

Na análise dos demonstrativos contábeis das Recuperandas**, foram identificadas rubricas com saldos invertidos** - contas do ativo com natureza credora e contas do passivo com natureza devedora - em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

G&R TRANSPORTES	
RUBRICA	**SALDO**
PASSIVO - Fornecedores	238.193,59 D

ROBETTI TRANSPORTES	
RUBRICA	**SALDO**
ATIVO - Caixa e Equivalentes	130.918,80 C
ATIVO - Banco Conta Movimento	136.383,75 C

SINTIA GIAZZONI	
RUBRICA	**SALDO**
ATIVO – Bancos	144.256,30 C
ATIVO – Clientes	162.953,78 C

RESPOSTA DAS RECUPERANDAS: Quanto à identificação de rubricas com saldos invertidos, em especial:

- Passivo (Fornecedores) com saldo de natureza devedora;
- Ativos (Caixa/Bancos/Clientes) com saldo de natureza credora;

Esclarecemos que tais situações não decorrem de erro estrutural contábil, mas sim de efeitos operacionais e temporais, destacando-se:

a) Pagamentos Intercompany - São realizadas movimentações financeiras entre empresas do grupo que, em determinados momentos, geram antecipações de pagamentos ou liquidações cruzadas, podendo ocasionar saldos momentaneamente invertidos até a devida conciliação integral das contas.

b) Recebimento extemporâneo de documentos fiscais - Em razão da dinâmica operacional do segmento, é recorrente que notas fiscais de fornecedores sejam entregues após o encerramento do período contábil. Nesses casos: O pagamento pode já ter ocorrido; A obrigação contábil é reconhecida apenas no período subsequente; O que pode gerar, temporariamente, saldo invertido na conta de fornecedores.

c) Ajustes de conciliação bancária e operacional - Determinadas contas de ativo, especialmente bancos e clientes, podem refletir ajustes transitórios decorrentes de: Compensações financeiras; Baixas em processamento; Reclassificações em fase de fechamento.

3. Considerações Técnicas - Importante ressaltar que tais ocorrências possuem natureza transitória, sendo regularizadas nos períodos subsequentes mediante conciliações contábeis, não representando distorção permanente ou descumprimento material das Normas Brasileiras de Contabilidade.

De todo modo, visando aprimoramento dos controles, estão sendo reforçados os procedimentos de: Fechamento contábil mensal; Controle de recebimento de documentos fiscais; Conciliações intercompany e bancárias.

RMA MAIO.26 (COMPETÊNCIA MARÇO.26):

Os balancetes contábeis de competência março.26 encaminhados para Administração Judicial não se encontram assinados por contador e sócio administrador das Recuperandas.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 11/12/2025
Situação: vigente (prorrogado)

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

HONORÁRIO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial** estavam em dia.

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 24/05/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos.

Foram identificados **protestos ativos** em nomes das Recuperandas.

DEVEDORA	CNPJ / CPF	N. DE TÍTULOS PROTESTADOS
SINTIA GIAZZONI LTDA.	02.605.607/0001-20	1
G&R TRANSPORTES LTDA.	22.070.989/0001-42	-
ROBETTI TRANSPORTES LTDA	09.587.512/0001-70	1

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **GRUPO G&R**, com análise contábil do mês de **março de 2026.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia/SC, 29 de maio de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740